



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.649 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a contar da presente data, os efeitos da Portaria nº. 4.798, de 17 de janeiro de 2011, que designou a servidora JOSIANE APARECIDA SCALIZA, portadora do RG/SP. 26.177.037-8, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Barra Bonita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de agosto de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar